FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JABOTICABAL

EDITAL N° 36/2026
POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO
DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JABOTICABAL, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Jaboticabal, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
[X] indeterminado
[ ] determinado
a partir de 01/02/2027, a seguinte disciplina, da área Estatística, Matemática (versão 1.0.10 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:
[ ] Tecnológica
[X] Bacharelado
[ ] Licenciatura
em Engenharia de Alimentos - Turno [Noturno] sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
[X] Básica
[ ] Profissionalizante
[ ] Línguas estrangeiras

Em virtude de:
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[ ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
[ ] Licença – especificar [_____]

Sendo:
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:
Nome: Cálculo Diferencial e Integral
Área(s): Estatística, Matemática
Carga horária: 04 horas-aula
Dia(s) da(s) aula(s): Segunda-feira
Horário(s) das aula(s): 19h às 22h20min
Formato das aulas: [100]% presencial, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Representar e interpretar o comportamento de variáveis operacionais e físico-químicas por meio de funções reais e de várias variáveis, limites e continuidade, caracterizando o comportamento e a estabilidade de processos biotecnológicos e agroindustriais.
Aplicar os conceitos e as regras do cálculo diferencial (simples e parcial) e vetores gradientes na determinação de taxas instantâneas de variação, otimização de parâmetros operacionais e análise da variação de propriedades reológicas, térmicas e microbiológicas em matrizes alimentícias.
Aplicar conceitos de integrais definidas, indefinidas e duplas na resolução de problemas de acúmulo de massa e energia, cálculo de áreas, volumes, superfícies de troca térmica em equipamentos e balanços de processos de separação de alimentos e bebidas.
Resolver equações diferenciais ordinárias, sistemas lineares de EDOs e aplicações básicas da Transformada de Laplace para a modelagem analítica da resposta temporal, transferência de calor e massa, cinéticas de fermentação, inativação térmica e controle de processos alimentícios.

Ementa: Funções reais de variável real: definição, tipos, gráficos, propriedades e aplicações; Noções de limites e continuidade: conceitos, propriedades e aplicações na análise do comportamento de funções; Derivadas: definição, interpretação geométrica e como taxa instantânea de variação, regras de derivação e aplicações em problemas de otimização; Funções de várias variáveis: derivadas parciais, diferencial total, extremos (máximos e mínimos) e gradiente, para interpretar taxas de variação e direção de crescimento; Integrais: definição da integral indefinida e definida, interpretação como acumulação de uma grandeza a partir de sua taxa de variação, estudo de propriedades, técnicas e aplicações no cálculo de comprimento de curvas, áreas, volumes e áreas de superfícies de sólidos de revolução; Integrais duplas: definição, propriedades e aplicações no cálculo de áreas e volumes; Equações diferenciais ordinárias (EDO): conceitos, métodos básicos de resolução e aplicações; Introdução aos sistemas de equações diferenciais ordinárias e às transformadas de Laplace: conceitos e métodos básicos de resolução de sistemas e equações diferenciais lineares.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir

especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f173editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 24/11/2026 a 26/11/2026 até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 27/11/2026 a 03/12/2026

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 04/12/2026 a 07/12/2026 até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 08/12/2026 a 09/12/2026

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Jaboticabal, 23 de novembro de 2026.

Prof. João Roberto da Silva
Coordenador da Fatec